



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTÁGIO – CURSO SUPERIOR - DIREITO

EDITAL Nº 001/2024 – SÃO SEPÉ

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ/RS, **RESOLVE**:

I. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de Estagiário (Curso Superior - Direito) para atuação junto à **2ª Promotoria de Justiça de São Sepé**, conforme **Anexo I**.

II. **PUBLICIZAR** que as provas dissertativas e as entrevistas foram realizadas nos dias 31 de maio de 2024 e 05 de junho de 2024, respectivamente, com a prévia convocação e o comparecimento de todos os candidatos inscritos, na Promotoria de Justiça de São Sepé (Rua Adail Moreira da Cunha, n. 814, Centro, na cidade de São Sepé/RS).

III. **RETIFICAR** o valor da pontuação relativa às questões discursivas n. 2 e 3, a fim de adequá-las ao item 5.2.1 do edital de abertura, passando a constar a valoração de **10 (dez) pontos** para cada questão dissertativa, e não como constou no caderno de questões (~~20 pontos~~ para cada).

IV. **DIVULGAR** o espelho de correção das questões discursivas e o valor da pontuação total atribuído a cada item da questão n. 2, conforme **Anexo II**.

V. **DIVULGAR** as notas individuais da prova e da entrevista, conforme **Anexo III**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VI. **INFORMAR** que os candidatos poderão ter acesso à prova e às correções e respectivas notas na sede da Promotoria de Justiça, presencialmente, em horário de atendimento ao público externo.

VII. **HOMOLOGAR** o resultado e a classificação final do certame, conforme *Anexo IV*.

São Sepé/RS, 06 de junho de 2024.

ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER,
2º Promotor de Justiça da Promotoria de São Sepé,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
Letícia Macedo dos Santos	01
Maria Eduarda Rangel Van Oudheusden	02
Lucas Nazario Dutra Santos	03
Thalyne Gonçalves Parodes	04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

ESPELHO DE CORREÇÃO

- Questão dissertativa: 60 pontos.
- Questão discursiva **número 2**: 10 pontos.

2.a: 3,75 no total / **1,25** para cada crime corretamente apontado (3 crimes). Tráfico de Drogas (art. 33, *caput*, da Lei de Drogas), Associação para o Tráfico (art. 35 da Lei de Drogas) e Corrupção de Menores (art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente).

2.b.1: 1,25 no total. O inquérito policial deve ser concluído no prazo de 30 dias, conforme art. 50 da Lei de Drogas.

2.b.2: 1,25 no total. O Ministério Público possui o prazo de 10 dias para oferecimento de denúncia, nos termos do art. 54, III, da Lei de Drogas.

2.c: 2,25 no total. A natureza da ação penal é pública incondicionada.

2.d: 1,5 no total. Não repercute na tipificação dos crimes cometidos por Caio e Tício.

O crime de corrupção de menores é formal, de perigo presumido, dispensando, para sua caracterização, de prova da efetiva corrupção do menor (Súmula 500 do STJ).

No crime de corrupção de menores, uma vez provada a idade do adolescente na data dos fatos, é irrelevante aferir se este era ou não corrompido quando do cometimento do crime.

- Questão discursiva **número 3**: 10 pontos (2,5 pontos para cada providência corretamente indicada).

(i) Oferecer denúncia; (ii) Requisitar diligências à autoridade policial; (iii) Promover o arquivamento do inquérito policial; (iv) Oferecer acordo de não persecução penal, preenchidos os requisitos.

[Faint signature]


Átila Castoldi Kochenborg
Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO III

RESULTADO DA PROVA E DA ENTREVISTA

Nº Inscrição	Prova Dissertativa/Discursiva	Entrevista	Nota Final
01	Questão dissertativa (n. 1): 60 pontos. Questão discursiva (n. 2): 7,75 pontos. Questão discursiva (n. 3): 8,5 pontos.	20 pontos.	96,25 pontos.
02	Questão dissertativa (n. 1): 60 pontos. Questão discursiva (n. 2): 8,5 pontos. Questão discursiva (n. 3): 4,5 pontos.	20 pontos.	93,0 pontos.
03	Questão dissertativa (n. 1): 60 pontos. Questão discursiva (n. 2): 4,0 pontos. Questão discursiva (n. 3): 6,0 pontos.	20 pontos.	90,0 pontos.
04	Questão dissertativa (n. 1): 55 pontos. Questão discursiva (n. 2): 3,25 pontos. Questão discursiva (n. 3): 3,50 pontos.	20 pontos.	81,75 pontos.

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO FINAL E ROL DE APROVADOS

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1ª - APROVADA	Letícia Macedo dos Santos	96,25 pontos.
2ª - APROVADA	Maria Eduarda Rangel Van Oudheusden	93,0 pontos.
3º - APROVADO	Lucas Nazario Dutra Santos	90,0 pontos.
4ª - APROVADA	Thalyne Gonçalves Parodes	81,75 pontos.

PUBLICADO EM 06/06/2024.

[Assinatura Faint]

[Assinatura]
Átila Castoldi Kochenborger,
Promotor de Justiça.